

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.



Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

CONTRATANTE:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
CNPJ/MF: 01.072.076/0001-95	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: DPE/RO	Ramo de Atividade: Serviços Advocátcios	
Endereço: Av. Pdre Chiquinho, 913 - Pedrinhas		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76801 490
Telefone: (69) 3217 4706	FAX:	
Endereço Eletrónico: administracao@defensoria.ro.def.br		
Nome do Representante Legal: MARCUS EDSON DE LIMA		
Cargo/Função: Defensor Publico Geral	RG: 292751679 SSP-SP	CPF: 276.148.728-19
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RONDÔNIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42	
Endereço: AVENDA IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76801 973
Telefone: (69) 3229 7524	FAX:	
Endereço Eletrónico: cve-ro@correios.com.br		
Representante Legal 1: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS		
RG: 8577D CREA	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264 DICRJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912424829/2017, de acordo com as seguintes

cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2018 até 01/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a (ao) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 182 Data da publicação 04/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS EDSON DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento**, **Chefe de Departamento**, em 25/09/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos**, **Superintendente Executivo**, em 26/09/2018, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131615** e o código CRC **08212EC2**.